



**Ofício nº 37/2022**

Brasília, 08 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

**Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira**

Ministro da Defesa

**Assunto:** Solicitação de informações e a criação de uma Força-Tarefa que coordene e articule as buscas no caso do desaparecimento do indigenista Bruno Araújo Pereira (Funai) e o jornalista inglês Dom Phillips (The Guardian) desde 05 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Defesa,

A Liderança da Minoria da Câmara dos Deputados, representada pelo seu líder, Deputado Federal Alencar Santana Braga, subscritor do presente ofício, dirige-se a V. Exa., respeitosamente, para solicitar informações e a criação de uma Força-Tarefa que coordene e articule com outros órgãos de fiscalização nacionais nas buscas no caso do desaparecimento do indigenista Bruno Araújo Pereira (Funai) e o jornalista inglês Dom Phillips (The Guardian) desde 05 de junho de 2022, conforme a seguir exposto:

1. Como já foi amplamente divulgado na imprensa nacional, o indigenista Bruno Araújo Pereira e o jornalista britânico Dom Phillips seguem desaparecidos desde a manhã do último domingo, dia 05 de junho de 2022, quando viajavam em uma embarcação de pequeno porte entre a comunidade ribeirinha São Rafael e a cidade de



Atalaia do Norte, no rio Itaquai (afluente do rio Javari), no estado do Amazonas.

2. Segunda a Nota Pública publicada pela União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (UNIVAJA), o Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (Opi) e a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB):

“Durante todo o dia de segunda-feira, 6 de junho, a equipe de vigilância da UNIVAJA continuou a estabelecer articulações e solicitar pedidos para que as instituições que operam na fronteira pudessem ampliar as buscas que a organização indígena já tinha iniciado no domingo (dia 5), realizando duas incursões na região sem obter resultado. Foram acionados o Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Solimões/8ºBIS), a Capitania Fluvial de Tabatinga, o Departamento da Polícia Federal de Tabatinga, o 8º Batalhão da Polícia Militar e o Ministério Público Federal de Tabatinga”.

3. E a Nota prossegue afirmando que:

“Com exceção dos 06 Policiais Militares e de uma equipe da Funai, que iniciaram as buscas ainda ontem junto com a equipe da Univaja, as informações acerca do cenário das buscas revelam a omissão dos órgãos federais de proteção e segurança, assim como das Forças Armadas. Embora tenha sido instado a colaborar com um efetivo de 25 militares, o exército brasileiro até o presente momento não disponibilizou nenhum efetivo para a operação. A Polícia Federal, da mesma forma, deslocou um único delegado para Atalaia do Norte, junto com oficiais da Marinha que se deslocaram ainda ontem para Atalaia. Ressaltamos que não foi constituída uma Força-Tarefa para as operações de



busca”.

4. Não obstante, a Univaja e a Defensoria Pública da União- DPU recorreram à Justiça Federal (processo de número 1004249-82.2018.4.01.3200) pedindo: “a) Que a União viabilize o uso de helicópteros à Polícia Federal, sejam eles das Forças de Segurança ou das Forças Armadas, pois até o presente momento não existem helicópteros auxiliando as buscas, o que seria imprescindível; b) ampliação das equipes de buscas; c) ampliação do número de barcos”.

5. Na tarde do dia 6 de junho de 2022, o Comando Militar da Amazônia (CMA) divulgou nota informando que tem condições para realizar “missão humanitária de busca salvamento”, mas que as ações só “serão iniciadas mediante acionamento por parte do Escalão Superior”.

6. Já na manhã de 07 de junho de 2022, a Assessoria Especial de Imprensa do Ministério das Relações Exteriores (Itamaraty) divulgou uma nota informando que o “Departamento de Polícia Federal (PF) está atuando naquela região e tomando todas as providências para localizá-los o mais rápido possível. A PF fez repetidas incursões e tem contado com o apoio da Marinha do Brasil, que se somou aos esforços nos trabalhos de buscas de ambos os cidadãos”. A Nota Pública da União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (UNIVAJA), o Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (Opi) e a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) traz à baila que “tais informações divulgadas pelo Governo Brasileiro, no entanto, não são verdadeiras, considerando que na data de ontem a Marinha do Brasil ainda não havia iniciado as buscas e apenas 01 agente da Polícia Federal havia sido deslocado para a região”.

7. A UNIVAJA convocou as instituições para uma Sala de Situação na manhã de 07 de junho de 2022, na cidade de Atalaia do Norte (AM). Entretanto, apenas o efetivo de seis policiais militares participou da reunião.

8. A Nota Pública ainda dispõe que a região já possui histórico de eventos trágicos. Observa-se:

“A região do desaparecimento condensa conflitos graves



num clima de violência em que madeireiros, pescadores ilegais e o narcotráfico internacional exercem suas atividades no entorno e no interior da Terra Indígena Vale do Javari, diante da incapacidade e omissão dos órgãos responsáveis pela fiscalização e proteção dos territórios indígenas. Esse cenário exige uma intervenção organizada e bem articulada das forças de segurança pública, numa necessária interlocução e cooperação com as organizações indígenas locais, que têm assumido desde o primeiro momento a iniciativa pelas buscas e apuração dos fatos, uma vez percebido o desaparecimento de Bruno Pereira e Dom Phillips.

Ressaltem-se os trágicos precedentes ocorridos na região em 2019, quando o colaborador da Funai Maxciel Pereira dos Santos, da Frente de Proteção Etnoambiental do Vale do Javari, foi brutalmente assassinado a tiros em sua residência em Tabatinga. A sensação de impunidade se consolidou diante da ausência de julgamento e punição do crime perpetrado contra Maxciel por invasores da Terra Indígena Vale do Javari. A Base de Proteção Etnoambiental Ituí, situada nas proximidades do local do desaparecimento, também foi atacada recentemente em oito episódios de violência armada contra indígenas e funcionários da Funai.

Diante desse panorama, torna-se necessária de maneira urgente uma ação eficaz de apuração dos fatos e de busca imediata: cada hora que passa coloca em risco definitivo a possibilidade de sobrevivência dos dois desaparecidos, ao mesmo tempo em que faz crescer a consolidação de um território sem lei, nas mãos de criminosos confiantes nos seus plenos poderes perante a incapacidade de atuação dos representantes legítimos do Estado de direito”.



## LIDERANÇA DA MINORIA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS



9. O Comando Militar da Amazônia (CMA), em resposta à imprensa, afirmou que está em condições de cumprir missão humanitária de busca e salvamento, no caso tratado em tela. Observa-se:

  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

**RESPOSTA À IMPRENSA**

Em resposta a demanda sobre o caso do desaparecimento de um indigenista e um jornalista inglês na região amazônica, o Comando Militar da Amazônia (CMA) está em condições de cumprir missão humanitária de busca e salvamento, como tem feito ao longo de sua história, contudo as ações serão iniciadas mediante acionamento por parte do Escalão Superior.

Agradecemos a confiança depositada nas Forças Armadas.

Atenciosamente,

**COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
*"A força do povo brasileiro defendendo a Amazônia"*

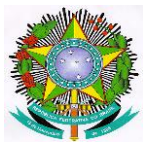
Contatos: Seção de Comunicação Social Tel (92) 3659-1155, e-mail: [jornalismo@cma.eb.mil.br](mailto:jornalismo@cma.eb.mil.br) / [cma.comsoc@gmail.com](mailto:cma.comsoc@gmail.com).

Para obter outras informações sobre o Comando Militar da Amazônia, acesse [www.cma.eb.mil.br](http://www.cma.eb.mil.br) ou o perfil @CmdoCMA no Twitter e Instagram.

Aviso: esta mensagem do Comando Militar da Amazônia é enviada exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações sigilosas. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, por gentileza, queira reenviá-la ao emissor, esclarecendo o equívoco. Este ambiente está sujeito a monitoramento.

10. Contudo, pelo que se consta não há utilização de efetivo ou de instrumentos de busca (helicópteros, barcos, etc.) por parte das Forças Armadas no caso trazido à baila.

**11. Como base nas informações trazidas pela nota pública demonstrada no presente ofício, não podemos assistir ao Governo Brasileiro se omitir em mais um caso de perseguição a indigenistas e defensores de direitos**



**humanos. É preciso que este Ministério crie e coordene uma Força-Tarefa entre órgãos competentes federais, como a Polícia Federal, a Força Nacional, além das Forças Armadas, do Ministério Público Federal, e articular com os órgãos locais de fiscalização.**

12. Pelo exposto, em defesa da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, em especial do Direito à vida, tendo em vista as competências constitucionalmente asseguradas a este órgão federal, requeremos a V. Exa. que se pronuncie sobre o caso tratado em tela. Por tais razões, requer-se:

- a. seja recebido o presente Ofício;
- b. Que o Ministério da Defesa tome as devidas providências no caso tratado em tela, inclusive com a **criação urgente de uma Força-Tarefa entre órgãos competentes federais, como a Polícia Federal, a Força Nacional, Forças Armadas, do Ministério Público Federal, além de articular com os órgãos locais de fiscalização;**
- c. Requer a ampliação no número de helicópteros e barcos na busca do caso em comento;
- d. Que responda aos questionamentos abaixo:
  - 1) Há operação na região no caso em tela? Se sim, quando a operação começou? Qual o órgão nacional de fiscalização (PF, Força Nacional, etc.) que coordena a operação?;
  - 2) Qual o contingente de cada órgão nacional de fiscalização (PF, Força Nacional, Forças Armadas, etc.) na operação?;
  - 3) Sabemos que se trata de uma região de tríplice fronteira: qual o contingente de cada órgão de fiscalização (PF, Força Nacional, Forças Armadas,



PM, etc.) cuidando da fronteira brasileira na região?;

4) A Polícia Federal já havia sido informada acerca das ameaças de morte que o indigenista Bruno Araújo Pereira recebeu?;

e. seja instaurado procedimento para apurar a responsabilidade civil e penal dos possíveis responsáveis.

Respeitosamente,

**Alencar Santana Braga (PT/SP)**  
**Líder da Minoria na Câmara dos Deputados**